



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº. 025/20, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no Artigo 87 da Lei Complementar nº 01, de 19/06/1991, e em consonância com os Processos Administrativos nº. 0251/20, de 14/01/2020, nº 0468/20, de 23/01/2020 e nº 0183/20, de 10/01/2020,

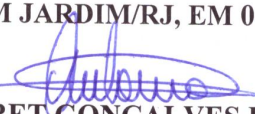
R E S O L V E:

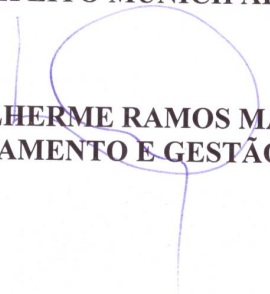
CONCEDER, aos servidores do Quadro Permanente Estatutário, abaixo relacionados, **Licença Prêmio a Título de Assiduidade**, produzindo efeitos nos períodos que se seguem:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	PERÍODO
Elaine Cristina Pereira Marques	Agente Comunitário de Saúde	10/3980 - SMS	07/02/20 a 07/05/20 (três meses) 1º Quinquênio
Mariana Erthal Mello	Psicólogo	10/1722 - SMS	28/01/20 a 28/04/20 (três meses) 5º Quinquênio
Luiz Carlos Vieira Aguiar	Motorista	10/0331 – SME	01/02/20 a 01/08/2021 (dezoito meses) 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º Quinquênios
Carlos Eduardo de Almeida Carriello	Auxiliar de Obras e Serviços Públicos	10/1915 – SMOI	04/02/20 a 04/05/20 (três meses) 5º Quinquênio

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 04 DE FEVEREIRO DE 2020.


ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA
PREFEITO MUNICIPAL


LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

